



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Itaboraí**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Pelo presente, fica **RETIFICADO O ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, RESOLUÇÃO FME 031/2023**, Processo Administrativo nº 1321/2022 - relativo a contratação de empresas com mão de obra especializada para manutenção e conservação preventiva e corretiva a serem executados nas Unidades Escolares Municipais e Edificações Administrativas da Semed, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

Vanilson Gomes de Souza, ocupante de cargo público, mat. nº 48.096, CPF nº 000.532.447-62;

Odimar Pereira Albernaz, ocupante de cargo público, mat. nº 47.358, CPF nº 888.666.477-20.

**Leia-se:**

Vanilson Gomes de Souza, ocupante de cargo público, mat. nº 48.096, CPF nº 000.523.447-62;

Odimar Pereira Albernaz, ocupante de cargo público, mat. nº 47.358, CPF nº 888.606.477-20.

Maurício Rodrigues de Souza  
Secretário de Educação de Itaboraí  
Presidente do FME  
Mat. 44.719

Itaboraí, 20 de outubro de 2023.

**MAURICILIO RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente do Fundo Municipal de Educação  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula: 44.719

**PUBLICAÇÃO**

EM 20 DE 10 DE 2023  
no, DOE-ITA, edição nº 196-Inv

Edisvaldo Ferreira Vitoriano  
Mat. 44775 SEMGOV - PMI